

OFÍCIO Nº 42/2026 – *Atópicos Brasil*

Assunto: Apoio Institucional e Representação de Pacientes – Protocolo Estadual para Dermatite Atópica (SES-SC)

Prezado Deputado Estadual **Pepe Collaço**,

A **Atópicos Brasil**, organização social não governamental (ONG), apartidária e sem fins lucrativos, fundada por voluntários, profissionais de saúde e pacientes com doenças alérgicas, crônicas, oncológicas e raras, vem, respeitosamente, à presença do gabinete do Deputado **Pepe Collaço** manifestar seu **apoio institucional e sua disposição em representar os pacientes** no processo em curso relativo à proposta de **Protocolo Estadual para Dermatite Atópica** no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Desde sua fundação, a missão da Atópicos Brasil tem sido assegurar atendimento médico de qualidade e tratamentos modernos e eficazes, promovendo respeito, acessibilidade e orientação para melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas por essas condições. Com o apoio de uma comunidade unida e parcerias fortes, a organização trabalha incansavelmente para que ninguém enfrente essas doenças sozinho — construindo um futuro mais inclusivo e saudável para todos.

A Realidade de Quem Vive com Dermatite Atópica

A dermatite atópica é muito mais do que uma doença de pele. Para quem convive com ela diariamente, trata-se de uma condição crônica e debilitante que compromete o sono, a saúde mental, a vida escolar, o desempenho profissional e os vínculos sociais. Nas formas moderadas a graves, o impacto é devastador: noites sem dormir por conta do prurido intenso, episódios de exacerbação que impedem a rotina, o estigma social associado às lesões visíveis e o peso emocional de uma doença que não tem cura e exige manejo contínuo.

Entre os grupos mais vulneráveis estão as **crianças e adolescentes**, que enfrentam a doença em fases críticas do desenvolvimento. Muitas famílias relatam a angústia de ver seus filhos alcançarem a maioridade e perderem o acesso a tratamentos que vinham sendo realizados — simplesmente por uma lacuna nos critérios etários dos protocolos vigentes. Para os **adolescentes entre 12 e 18 anos**, a ausência de alternativas terapêuticas adequadas em casos de falha ou intolerância ao tratamento padrão representa um vazio assistencial inaceitável, justamente na fase em que a doença pode ter maior impacto sobre a autoestima e a inserção social.

Para os **adultos com doença moderada a grave**, a realidade não é menos desafiadora. Muitos aguardam anos por um diagnóstico adequado e, quando finalmente o obtêm, deparam-se com um sistema que ainda não incorporou os avanços terapêuticos disponíveis. O acesso a terapias alvo-específicas, como o **Dupilumabe**, representa para esses pacientes não apenas uma opção de tratamento — representa a possibilidade concreta de retomar uma vida com dignidade, autonomia e esperança.

Reconhecimento da Iniciativa em Curso

A Atópicos Brasil tomou conhecimento das **reuniões realizadas entre sociedades médicas e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina**, no âmbito das quais foi formalmente submetida uma **proposta de Protocolo Estadual para Dermatite Atópica**, com o objetivo de complementar as diretrizes nacionais e



aprimorar a organização da assistência no Estado.

A organização reconhece e aplaude o esforço técnico empreendido pelas sociedades médicas envolvidas, e destaca com especial atenção os três pilares da proposta que impactam diretamente a vida dos pacientes que representa:

- **Continuidade terapêutica para pacientes pediátricos**, assegurando que crianças em tratamento de longa duração não sejam interrompidas por transições etárias — uma demanda recorrente e urgente entre as famílias que acompanhamos;
- **Ampliação de alternativas terapêuticas para adolescentes entre 12 e 18 anos**, especialmente em situações de falha, intolerância ou contraindicação, garantindo que essa população não fique sem resposta terapêutica adequada em uma fase tão sensível da vida;
- **Acesso a terapias alvo-específicas para adultos**, incluindo o Dupilumabe, com base em critérios clínicos e evidências científicas — um avanço que pode transformar radicalmente a perspectiva de vida de pacientes com formas moderadas a graves da doença.

A Atópicos Brasil registra, ainda, com preocupação, que **até o presente momento não houve retorno formal da Secretaria de Estado da Saúde** acerca do estágio de análise do protocolo submetido, nem atualização sobre os encaminhamentos institucionais pactuados nas reuniões realizadas. Para os pacientes que aguardam, cada mês de silêncio institucional representa mais um mês de sofrimento evitável.

Posicionamento da Atópicos Brasil

Como organização que representa diretamente pacientes e famílias afetados pela dermatite atópica, a **Atópicos Brasil endossa formalmente a proposta de Protocolo Estadual** submetida à SES-SC e manifesta sua disposição em atuar como **parceira construtiva neste diálogo**, contribuindo com:

- **Relatos e testemunhos de pacientes**, que humanizam e contextualizam a urgência da matéria;
- **Suporte técnico e informacional**, a partir da experiência acumulada no acompanhamento de políticas de saúde voltadas a doenças crônicas e raras;
- **Articulação com a comunidade de pacientes**, para ampliar a visibilidade e o respaldo social da iniciativa.

A organização reafirma que, por trás de cada documento técnico, há pessoas reais — crianças, adolescentes e adultos — que aguardam com esperança o acesso a tratamentos que podem transformar sua rotina e devolver-lhes qualidade de vida. Adiar essa resposta não é uma decisão neutra: é uma escolha com consequências humanas concretas.

Solicitação ao Gabinete

Diante do exposto, a **Atópicos Brasil solicita respeitosamente o apoio do gabinete do Deputado Pepe Collaço** na intermediação junto à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com vistas a:

- Obter o **status da análise técnica e da avaliação de impacto orçamentário** do protocolo submetido;
- Assegurar uma **resposta institucional formal** às sociedades médicas e à comunidade de pacientes sobre os encaminhamentos pactuados;
- **Incluir representantes de pacientes** nas próximas etapas de discussão sobre o protocolo, garantindo que a perspectiva de quem vive com a doença esteja presente nas decisões;
- Defender a **urgência da matéria**, considerando o impacto direto na qualidade de vida de milhares de catarinenses que convivem com a dermatite atópica;



- Obter **informações sobre eventuais desdobramentos de articulação junto ao CONASS**, no que se refere à continuidade do cuidado no âmbito do PCDT federal.

A **Atópicos Brasil** coloca-se inteiramente à disposição do gabinete para fornecer informações complementares, relatos de pacientes ou suporte técnico que possam contribuir para o avanço desta agenda. Renovamos nosso apreço pela sensibilidade do Deputado **Pepe Collaço** com as causas que impactam diretamente a vida de quem mais precisa, e reafirmamos nosso compromisso com a construção de um sistema de saúde mais justo, inclusivo e responsivo às necessidades dos pacientes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

ATÓPICOS BRASIL, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PACIENTES ALÉRGICOS,
CRÔNICOS E DE DOENÇAS RARAS

